



Chamada n. 003/2022/PPGCR

Prêmio UnB de Dissertação do mestrado em Ciências da Reabilitação (PPGCR)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para chamada dos(as) candidatos(as) à pré-seleção das dissertações de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação a serem indicadas ao Prêmio UnB de Dissertação e Tese 2020 e 2021, previstos no Edital Nº 007/2022 do Decanato de Pós-Graduação – DPG da Universidade de Brasília.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este edital contempla as dissertações produzidas no Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade de Brasília e é constituído pela premiação prevista no Edital Nº 007/2022 do Decanato de Pós-Graduação da UnB intitulada “Prêmio UnB de Dissertação”

Art. 2º Para concorrer ao “Prêmio UnB de Dissertação”, a dissertação deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. ter sido defendida em 2020 ou 2021.
- III. ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação

Art. 3º Os critérios de premiação considerarão os seguintes critérios:

- I. originalidade do trabalho
- II. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação
- III. o valor agregado ao sistema educacional.

Art. 4º As premiações estão dispostas nos artigos 12 a 14 do Edital Nº 007/2022 do Decanato de Pós-Graduação – DPG da Universidade de Brasília.

DA SELEÇÃO

Art. 5º A pré-seleção dos projetos será realizada no âmbito do PPGCR, por meio de Comissão de Avaliação instituída pela Coordenação do Programa, constituída por mínimo de três participantes, incluindo a participação de um discente.

Art. 6º A pré-seleção das dissertações pela Comissão de Avaliação do PPGCR acontecerá nas datas pré-definidas no Cronograma previsto neste Edital, e seguirá os seguintes critérios:

- I. Verificar a adequação das dissertações ao patamar de qualidade exigido para premiação, de acordo com critérios estabelecidos no Art. 3º
- II. Verificar a adequação das dissertações inscritas aos critérios de elegibilidade, de acordo com o Art. 2o
- III. Decidir pela desclassificação das dissertações se não atenderem aos critérios de seleção
- IV. Selecionar para indicação de apenas uma dissertação para cada ano (2020 e 2021)

Art. 7º Após a indicação da dissertação pela comissão de avaliação, a coordenação do PPGCR será responsável pela inscrição da dissertação, exclusivamente, via SEI (DPG/DIRPG).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Os documentos necessários para a inscrição na pré-seleção são:

- I. carta do(a) orientador(a) com exposição de motivos para encaminhamento da dissertação, destacando os itens apontados no Art. 3 deste Edital;
- II. declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua dissertação no prêmio;
- III. Arquivo digital da dissertação ou link do trabalho no repositório institucional da UnB; e
- IV. Indicação e anexo da produção mais relevante decorrente da dissertação.



§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato pdf, sendo que os documentos do inciso IV deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer um dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação.

Art. 9º Os documentos acima descritos devem ser encaminhados ao e-mail **ppgcrfce@gmail.com** de acordo com a data prevista no Cronograma apresentado. O campo Assunto deve ser obrigatoriamente preenchido com a seguinte informação: PrêmioUnB_Ano(2020 ou 2021)_Nome completo do candidato. Exemplo: PrêmioUnB_2020_JoséPereiraSantos

DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Data	Etapa do Edital
18/07/2022	Divulgação do Edital Interno do PPG-CR
19 a 02/08/2020	Inscrição das dissertações para pré-seleção
03 a 11/08/2022	Análise das dissertações pela Comissão de Avaliação do PPGCR
12/08/2022	Resultado das dissertações de 2020 e 2021 selecionadas pela Comissão de Avaliação do PPGCR
15/08/2022	Homologação do Resultado no Colegiado do PPGCR
15 a 19/08/2020	Inscrição junto ao DPG das dissertações selecionadas pelo PPGCR

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Conforme disposto no Art. 32 do Edital DPG Nº 007/2022, não cabe recurso às decisões de mérito tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

Art. 11º O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital Interno implica em desclassificação da dissertação.

Art. 12º Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGCR.

Brasília, 18 de julho de 2022

Profa. Dra. Patrícia Garcia
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências da
Reabilitação
Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília

Profa. Dra. Aline Martins de Toledo
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Ciências da
Reabilitação
Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília